

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 199 DE 31 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o e-mail do Administrador, responsável pelo Departamento de Almoxarifado, solicitação de férias do funcionário Éder Ribeiro, para o período de 07 a 26 de junho de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa para substituir o empregado público Sr. Éder Ribeiro, na função chefe do Departamento de Almoxarifado do Coren-MS, no período de férias do empregado público supracitada.

Art. 2º Esta portaria vigorará no período de 07 a 26 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de maio de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978